


Ofício nº 104/2020

Novo Oriente, 30 de Setembro de 2020.

**Ofício de Encaminhamento**  
**Prestação de Contas – Agosto/2020**  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**  
**Município de Novo Oriente**

Em atendimento ao caput do art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, enviamos a esta augusta Casa Legislativa a documentação mensal comprobatória das receitas e das despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Novo Oriente, tais como: Termo de Conferência de Caixa; Extratos Bancários; Balancete Financeiro da Receita e da Despesa; Balancete da Despesa Orçamentária e Extra Orçamentária; Movimentação Orçamentária da Despesa; Movimentação da Liquidação da Despesa; Movimentação Financeira da Despesa; Relatório de Aquisição de Bens Patrimoniais, Notas de Empenho, Notas Fiscais e Transferências Eletrônicas de Pagamentos.

Atenciosamente,



Edgar Soares Moura  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Portaria nº 043/2019-GAPRE

Exma. Sra. Antonia Vilanir Bernardes Sousa  
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente – Ceará  
Travessa Francisco Freitas, 01 – Centro  
CEP: 63.740-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
RECEBIDO EM 30.09.2020  
Assinatura  
Antonia Vilanir Bernardes Sousa  
CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE